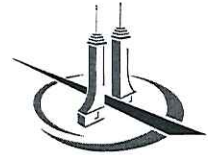




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 001910 LEO 13/04/2023 13:09

Projeto de Lei n.º 071/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 149 /2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,  
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.229.586,51.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.229.586,51 (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236141344.192 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental.

31901300 – Obrigações Patronais (1059).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 237.000,00**

33904900 – Auxílio Transporte (1070).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 76.000,00**

33904900 – Auxílio Transporte (5322).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 103.149,64**

1236541344.290 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche.

33904900 – Auxílio Transporte (4880).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 46.400,55**

1236541344.194 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil - Pré-

Escola.

31901300 – Obrigações Patronais (5323).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 125.000,00**

33904600 – Auxílio Alimentação (5324).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 125.000,00**

33904900 – Auxílio Transporte (1115).

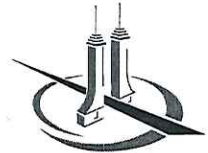
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 45.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



**09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**

**Básica.**

1236141344.192 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental.

31901300 – Obrigações Patronais (4216).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 1.968.361,90**

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4218).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 22.000,00**

33904600 – Auxílio Alimentação (4220).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 383.000,00**

1236541344.290 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche.

31901300 – Obrigações Patronais (4889).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 166.000,00**

Escola.  
1236541344.194 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Pré –

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (4236).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 709.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (4237).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 25.000,00**

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4239).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 16.000,00**

33904600 – Auxílio Alimentação (4241).

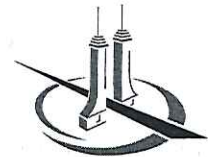
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 182.674,42**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

**09.01 – Secretaria Municipal de Educação.**

1236141344.192 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (5320).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 250.000,00**

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (1065).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 30.000,00**

33904600 – Auxílio Alimentação (1068).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 50.000,00**

1236541344.194 – Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil - Pré-

Escola.

31901300 – Obrigações Patronais (1104).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 30.000,00**

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4878).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 264.400,55**

33904600 – Auxílio Alimentação (1113).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 30.000,00**

1236141364.203 – Transporte Escolar Rural.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5318).

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 96.337,84**

1236141374.204 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5480).

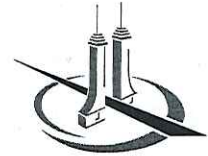
Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

**VALOR: ..... R\$ 6.811,80**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



**09.03 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação**

**Básica.**

1236141344.196 – Manutenção Dos Serviços De Água, Energia Elétrica, Internet E Telefonia Das Escolas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4223).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 93.141,88**

1236141344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4225).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 479.861,98**

44905100 – Obras e Instalações (4226).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 1.852.071,86**

1236141344.200 – Parceria com a Escola.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4887).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 40.999,00**

1236541344.196 – Manutenção dos Serviços de Água, Energia Elétrica, Internet e Telefonia das Escolas.

33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (4244).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 115.250,00**

1236541344.199 – Reformas, Manutenção, Construção e Ampliação dos Prédios Escolares.

33903000 – Material de Consumo (4245).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 340.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4246).

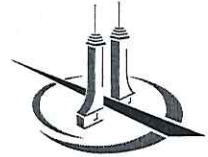
Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 239.800,00**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



1236541344.200 – Parceria com a Escola.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4248).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 40.911,60**

1236541384.218 – Ampliação da Oferta de Vagas na Educação Infantil.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4250).

Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

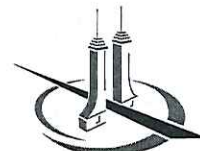
Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB.

**VALOR: ..... R\$ 270.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 8 de setembro de 2023.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



## Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 149/2023** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.229.586,51**”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubricas:

### 1) da **Secretaria Municipal de Educação:**

1.1) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental, na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (1059); na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (1070), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0020 MDE; e, na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (5322), Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0020 MDE;

1.2) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche, na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (4880), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0020 MDE;

1.3) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Pré-Escola, na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (5323); e, na **Categoria Econômica** de Auxílio Alimentação (5324), Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0020 MDE; e, na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (1115), Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0020 MDE.

### 2) do **FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:**

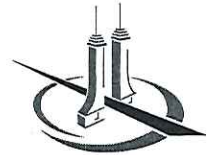
2.1) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Fundamental, na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (4216); na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4218); e, na **Categoria Econômica** de Auxílio Alimentação (4220), Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB;

2.2) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Creche, na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (4889), Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB;

2.3) na **Funcional:** Manutenção do Quadro de Pessoal Educação Infantil – Pré-Escola, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (4236), na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (4237); na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (4239); e, na **Categoria**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**



**Econômica** de Auxílio Alimentação (4241), Fonte de Recurso: 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos, Detalhamento da Fonte: 0031 FUNDEB, valores para atender despesas com a folha de pagamento e encargos dos servidores, vinculados à SEMED.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valores de recursos não vinculados de impostos, fonte de recurso 0020 MDE, e, de transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos fonte de recurso 0031 FUNDEB, conforme reservas de saldos e extrato e documentos, em anexo, para melhor análise.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

**Atenciosamente,**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2359  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 5320  
Dotacao: 123614134.4.192.3190.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	250.000,00
Valor Reservado	R\$	250.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2365  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 1065  
Dotacao: 123614134.4.192.3390.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	152.830,05
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	122.830,05

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2362  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 1068  
Dotacao: 123614134.4.192.3390.46.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	527.822,33
Valor Reservado	R\$	50.000,00
Saldo Atual	R\$	477.822,33

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2363  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----  
Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 1104  
Dotacao: 123654134.4.194.3190.13.00.00 OBRIGACÖES PATRONAIS  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----  
Saldo Anterior R\$ 79.304,50  
Valor Reservado R\$ 30.000,00  
Saldo Atual R\$ 49.304,50  
-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2366  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 4878  
Dotacao: 123654134.4.290.3390.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	332.383,69
Valor Reservado	R\$	264.400,55
Saldo Atual	R\$	67.983,14

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2364  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 1113  
Dotacao: 123654134.4.194.3390.46.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTACAO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	184.623,14
Valor Reservado	R\$	30.000,00
Saldo Atual	R\$	154.623,14

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2360  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 5318  
Dotacao: 123614134.4.192.3390.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	96.337,84
Valor Reservado	R\$	96.337,84
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2361  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇ 5480  
Dotacao: 123614137.4.204.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	6.811,80
Valor Reservado	R\$	6.811,80
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2367  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4223  
Dotacao: 123614134.4.196.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	93.141,88
Valor Reservado	R\$	93.141,88
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2368  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4225  
Dotacao: 123614134.4.199.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	479.861,98
Valor Reservado	R\$	479.861,98
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.  
-----

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2369  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4226  
Dotacao: 123614134.4.199.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	1.852.071,86
Valor Reservado	R\$	1.852.071,86
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2370  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4887  
Dotacao: 123614134.4.200.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	40.999,00
Valor Reservado	R\$	40.999,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2371  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4244  
Dotacao: 123654134.4.196.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	115.250,00
Valor Reservado	R\$	115.250,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2373  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4245  
Dotacao: 123654134.4.199.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	340.000,00
Valor Reservado	R\$	340.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2374  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4246  
Dotacao: 123654134.4.199.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	239.800,00
Valor Reservado	R\$	239.800,00
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2375  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4248  
Dotacao: 123654134.4.200.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	40.911,60
Valor Reservado	R\$	40.911,60
Saldo Atual	R\$	0,00

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiiana, 08.09.  
-----

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 2376  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRET.MUN. DE EDUCACAO Cod.Reduzido  
Unidade: 03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BAS 4250  
Dotacao: 123654138.4.218.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	298.465,40
Valor Reservado	R\$	270.000,00
Saldo Atual	R\$	28.465,40

-----

-----  
projeto  
-----

-----  
Uruguaiana, 08.09.  
-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**CME/URUGUAIANA- CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Travessa Brasil Lago, nº. 2338, Bairro Centro - SEMED  
CEP 97502-436



Fone: (55) 3911 – 3023 – ramal - 3624  
E-mail: [cmeuruguaiana@gmail.com](mailto:cmeuruguaiana@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – URUGUAIANA/RS**

Parecer CME Uruguaiana N.º 024/2023  
CME/CP  
Aprovado em 29/08/2023

Aprova suplementação no orçamento vigente.

Por solicitação da Sr.ª. Secretária Municipal de Educação, através do Of.Exp.Fin. nº 027/2023, o Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade, na sessão ordinária do dia 29/08 do corrente, o Parecer de Crédito Suplementar, recursos MDE, por redução de crédito, Requerimento de solicitação de suplementação nº 017/2023, que visa atender despesas com a folha salarial dos servidores da educação, fonte de recurso 20, código 5322, funcional: 123614134.4.192, categoria econômica 3.3.90.49 no valor de R\$ 103.149,64; fonte de recurso 20, código 5323, funcional: 123654134.4.194, categoria econômica 3.1.90.13 no valor de R\$ 125.000,00; fonte de recurso 20, código 5324, funcional: 123654134.4.194, categoria econômica 3.3.90.46 no valor de R\$ 125.000,00; totalizando R\$ 353.149,64, por redução de crédito: código: 5320, fonte de recurso: 20, funcional:123614134.4.192, categoria econômica: 319011 no valor de R\$ 250.000,00; código: 5318, fonte de recurso: 20, funcional:123614134.4.192, categoria econômica: 339033 no valor de R\$ 96.337,84; código: 5480, fonte de recurso: 20, funcional:123614137.4.204, categoria econômica: 339039 no valor de R\$ 6.811,80; totalizando R\$ 353.149,64.

Requerimento de solicitação de suplementação nº 018/2023, que visa atender despesas com a folha salarial dos servidores da educação, fonte de recurso 20, código 1059, funcional: 123614134.4.192, categoria econômica 319013 no valor de R\$ 237.000,00; fonte de recurso 20, código 1070, funcional: 123614134.4.192, categoria econômica 339049 no valor de R\$ 76.000,00; fonte de recurso 20, código 4875, funcional: 123654134.4.290, categoria econômica 319011 no valor de R\$ 372.000,00; fonte de recurso 20, código 4876, funcional: 123654134.4.290, categoria econômica 319013 no valor de R\$ 80.000,00; fonte de recurso 20, código 4879, funcional: 123654134.4.290, categoria econômica 339046 no valor de R\$ 140.000,00; fonte de recurso 20, código 4880, funcional: 123654134.4.290, categoria econômica 339049 no valor de R\$ 110.000,00; fonte de recurso 20, código 1115, funcional: 123654134.4.194, categoria econômica 339049 no valor de R\$ 45.000,00; totalizando R\$ 1.060.000,00, por redução de crédito: código: 1068, fonte de recurso: 20, funcional:123614134.4.192, categoria econômica: 339046 no valor de R\$ 50.000,00; código: 1104, fonte de recurso: 20, funcional:123654134.4.194, categoria econômica: 319094 no valor de R\$ 30.000,00; código: 1113, fonte de recurso: 20, funcional:123654134.4.194,



categoria econômica: 339046 no valor de R\$ 30.000,00; fonte de recurso 20, código 1065, funcional: 123614134.4.192, categoria econômica 339008 no valor de R\$ 30.000,00; fonte de recurso 20, código 4878, funcional: 123654134.4.290, categoria econômica 339008 no valor de R\$ 370.000,00; fonte de recurso 20, código 1110, funcional: 123654134.4.194, categoria econômica 339008 no valor de R\$ 550.000,00; totalizando R\$ 1.060.000,00 no orçamento do Poder Executivo Municipal de Uruguaiana.

Cumpra registrar que as solicitações de suplementação não vêm acompanhada de justificativa capaz de bem informar este colegiado para devida apreciação.

Requeremos, para apreciação de futuras suplementações, o encaminhamento de informações capazes de subsidiar as razões das solicitações de adequação orçamentária, sob pena de não emissão de parecer de aprovação.

### CONSELHO PLENO

Dirce Gracioso Soares - Representante do Magistério Público Municipal

Elisete Quevedo Nunes - Representante do Magistério Público Municipal

Liziane Madruga Nunes - Representante das Escolas Particulares de Educação Infantil

Marcia Jacques Martinez - Representante do Poder Executivo

Maria Isolina Medeiros Bellinazo – Representante da Associação de Bairros do Município

Marilyn Nilda Esther Urrutia de Pereira - Representante das Instituições de Ensino Superior

Neila Denise de Mello Guimarães Auzani - Representante do Poder Executivo

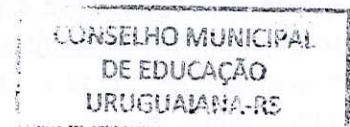
Raimundo Cardoso - Representante do Magistério Público Municipal

Roger Cristiano Baigorra Machado – Representante das Instituições de Ensino Superior

Silvana Peres Gonzalez - Representante do Poder Executivo

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023.

  
Prof.ª. Dirce Gracioso Soares,  
Presidente CME.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**CACS  
FUNDEB**

**CACS – FUNDEB**

Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Of. nº 003/2023

Uruguaiiana, 24 de agosto de 2023.

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao requerido no of. Exp. Fin. nº 026/2023, vimos através deste informar que após deliberações e análise do apresentado, o CACS-FUNDEB aprovou em reunião ordinária no dia 24 de agosto de 2023, por unanimidade de votos o requerimento nº 016/2023, que visa atender com as despesas de folha salarial dos servidores da educação.

Sem mais para o momento, despedimo- nos

Atenciosamente,

  
Felipe Couto de Carvalho

Secretária do CACS – FUNDEB

  
Guilherme Brum Fagundes

Presidente do CACS – FUNDEB

Ilma Sr<sup>a</sup>:

Maria Helena Bairros Machado  
Secretaria Municipal de Educação  
SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO

016/2023

SECRETARIA: SEMED

DATA: 10/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL:

Crédito Suplementar

x

Abertura de Crédito Especial

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Suplementação orçamentária

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4216	31	123614134.4.192	319013	R\$ 1.968.361,90
4218	31	123614134.4.192	339008	R\$ 22.000,00
4220	31	123614134.4.192	339046	R\$ 383.000,00
4889	31	123654134.4.290	319013	R\$ 166.000,00
4236	31	123654134.4.194	319011	R\$ 709.000,00
4237	31	123654134.4.194	319013	R\$ 25.000,00
4239	31	123654134.4.194	339008	R\$ 16.000,00
4241	31	123654134.4.194	339046	R\$ 235.000,00
TOTAL				R\$ 3.524.361,90

182.674,92

Abertura de crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
TOTAL				R\$ 0,00

Redução de Crédito

Código	Fonte de Recurso	Funcional	Categoria econômica	Valor
4223	31	123614134.4.196	339040	R\$ 93.141,88
4225	31	123614134.4.199	339039	R\$ 479.861,98
4226	31	123614134.4.199	449051	R\$ 1.904.396,44
4887	31	123614134.4.200	339039	R\$ 41.000,00
4244	31	123654134.4.196	339040	R\$ 115.250,00
4245	31	123654134.4.199	339030	R\$ 340.000,00
4246	31	123654134.4.199	339039	R\$ 239.800,00
4248	31	123654134.4.200	339039	R\$ 40.911,60
4250	31	123654138.4.218	339039	R\$ 270.000,00
TOTAL				R\$ 3.524.361,90

1.852.071,86  
40.999

JUSTIFICATIVAS:

Atender com despesas com a folha salarial dos servidores da educação.

Gilherme B. Fagundes

JEFFERSON STECCA FAREZIM  
Matrícula PMU nº16.725-8